



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 366,
DE 20 DE MAIO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito as Portarias nº 279, 280, 281, 282, 283 e 284 de 31 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 361/2021

**PORTARIA SG Nº 367,
DE 20 DE MAIO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de **01 de março de 2021**, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) **CARLOS MOURA DE LEMOS**, portador(a) do RG nº **7.279.832-4**, gratificação pela prestação de **serviços extraordinários** pela consistência em trabalhos como auxiliar de serviços, carpintaria e calceteiro, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Pedreiro**, fazendo jus às vantagens previstas no § 2º do dispositivo legal supracitado.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de março de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 362/2021

**PORTARIA SG Nº 368,
DE 20 DE MAIO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de **01 de março de 2021**, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) **CRISTIANO APARECIDO BATISTA**, portador(a) do RG nº **34.433.628-1**, gratificação pela prestação de **serviços extraordinários** pela consistência em trabalhos como auxiliar de serviços, carpintaria e calceteiro, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Pedreiro**, fazendo jus às vantagens previstas no § 2º do dispositivo legal supracitado.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de março de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 363/2021

**PORTARIA SG Nº 369,
DE 20 DE MAIO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de **01 de março de 2021**, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) **JEFFERSON SOARES LOPES**, portador(a) do RG nº **40.489.042-8**, gratificação pela prestação de **serviços extraordinários** pela consistência em trabalhos como auxiliar de serviços, carpintaria e calceteiro, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Pedreiro**, fazendo jus às vantagens previstas no § 2º do dispositivo legal supracitado.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de março de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 364/2021

**PORTARIA SG Nº 370,
DE 20 DE MAIO DE 2021.**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 20 de Maio de 2021 - IOBJP - Nº 998- Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de **01 de março de 2021**, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) **PAULO CELSO DE SOUZA SIQUEIRA**, portador(a) do RG nº **32.596.657-6**, gratificação pela prestação de **serviços extraordinários** pela consistência em trabalhos como auxiliar de serviços, carpintaria e calceteiro, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Pedreiro**, fazendo jus às vantagens previstas no § 2º do dispositivo legal supracitado.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de março de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 365/2021

PORTARIA SG Nº 371,
DE 20 DE MAIO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de **01 de março de 2021**, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) **SEBASTIAO ILDEFONSO BARBOSA**, portador(a) do RG nº **12.389.530**, gratificação pela prestação de **serviços extraordinários** pela consistência em trabalhos como auxiliar de serviços, carpintaria e calceteiro, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Pedreiro**, fazendo jus às vantagens previstas no § 2º do dispositivo legal supracitado.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de março de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 366/2021

PORTARIA SG Nº 372,
DE 20 DE MAIO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de **01 de março de 2021**, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) **VALDECI MACHADO**, portador(a) do RG nº **25.696.470-1**, gratificação pela prestação de **serviços extraordinários** pela consistência em trabalhos como auxiliar de serviços, carpintaria e calceteiro, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Pedreiro**, fazendo jus às vantagens previstas no § 2º do dispositivo legal supracitado.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de março de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 367/2021

PORTARIA SG Nº 365,
DE 20 DE MAIO DE 2021.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **FABIO ALBANEZ RIENZO**, ocupante de cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, portador(a) do RG nº **33.305.946-3**, em gozo a partir de **05 de maio de 2021**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em **14 de maio de 2021** ficando os **21 (vinte e um)** dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a **14 de maio de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 20 de Maio de 2021 - IOBJP - Nº 998- Ano VII



Portaria SG – DP 370/2021

**PORTARIA SG Nº 363,
DE 20 DE MAIO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de 19 de maio de 2021, do(a) Sr.(a) **HATCHLEEN THAIS CORREA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 40.356.138-3, ocupante do cargo de Técnico(a) de Enfermagem, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 371/2021

**PORTARIA SG Nº 362,
DE 20 DE MAIO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **EXONERA:**

Art. 1º - A partir de 19 de maio de 2021, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, o(a) Sr.(a) **LEONARDO BORGES DE CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 000.824.107.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 372/2021

**PORTARIA SG Nº 364,
DE 20 DE MAIO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 16 de maio de 2021, o(a) Sr.(a) **SHEILA DE FARIA GALLO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 34.052.298-7, para ocupar o cargo efetivo de Enfermeiro(a), regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência “K”, Anexo II, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 374/2021

RETIFICAÇÕES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 64/2020 – Processo nº
133/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Senhor Prefeito Municipal Benedito Rodrigues da Silva Filho, torna público aos interessados a retificação da publicação de homologação do dia 18 de maio de 2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, passa a ter a seguinte redação:

onde se lê AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO NA FESTA JUNINA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO/2018, NO CRAS VILA OPERÁRIA

passa a ler AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Benedito Rodrigues da Silva Filho, Bom Jesus dos perdões, 20 de maio de 2021.